

**2013**

**CADERNO DE**  
**ORIENTAÇÕES**



**REFERÊNCIAS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO  
DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**

**São Paulo  
2013**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

# **CADERNO DE ORIENTAÇÕES**

**REFERÊNCIAS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO  
DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**

**Ano 2013**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

S241c São Paulo (*Estado*). *Secretaria de Desenvolvimento Social*.

Caderno de Orientações: Referências Técnicas para  
Construção do Plano de Acompanhamento Familiar /  
Secretaria de Desenvolvimento Social. -- São Paulo :  
Secretaria de Desenvolvimento Social, 2013.

57 p.

1. Políticas Públicas 2. Política de Assistência Social 3. Serviços de  
Proteção Social 4. Serviços de Proteção e Atendimento Integral à  
Família 5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a  
Famílias e Indivíduos. I. Título.

CDU 364.442.6



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Governador do Estado de São Paulo  
**Geraldo Alckmin**

Secretario de Estado de Desenvolvimento Social  
**Rodrigo Garcia**

Secretário Adjunto  
**Nelson Luiz Baeta Neves Filho**

Chefe de Gabinete  
**Carlos Alberto Fachini**

Coordenador de Ação Social  
**Nourival Pantano Júnior**

Proteção Social Básica  
**Salete Dobrev**

Proteção Social Especial  
**Edson Gonçalves P. O. Silva**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**

**Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo de São Paulo**

**Coordenação**

Ana Paula Souza Romeu – CAS / Proteção Social Especial

Ângela de Nazaré Santana Elias – CAS / Proteção Social Especial

Camila Aparecida Souza de Oliveira – DRADS Capital

Claudia Santos Brás – DRADS Grande SP Leste

Glaucia Zacheu – DRADS Grande SP ABC

Elaine Cristina Loureiro – DRADS Grande SP Leste

Maria de Fátima Nassif – CAS / Proteção Social Especial

Regina Célia Duarte – DRADS Grande SP Norte

Rosana Monteiro Araújo - DRADS Grande SP Leste

Shirlei Chagas Santos Rebordões – DRADS Campinas

**Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia da Coordenadora da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Ana Cristina Amaral Marcondes de Moura

Denise Helena de Freitas Alonso

Dilza Silvestre Galha Matias

Sílvia Nascimento Penha

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / CAS**

**Diretora técnica:**

Salete Dobrev

**Equipe Técnica:**

Adriana Scatena Raposo

Cristiane Lamin Souza Aguiar

Elaine Cristina Silva de Moura

Fábio Celestino da Silva

Mariana Froes Bernardi

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / CAS**

**Diretor Técnico:**

Edson Gonçalves P. O. Silva

**Equipe Técnica:**

Ana Paula Souza Romeu

Ângela de Nazaré Santana Elias

Angélica Maria Manfredini Loureiro

Janete da Silva Lopes

Luciana Bolognini Ferreira Machado

Maria de Fátima Nassif

Nazira Levy Brudnewski

**Colaboradores**

Professora Dalva Azevedo de Góis - UNICSUL

Priscila de Souza – SEDS/Coordenadoria de Gestão Estratégica

Shirley Medeiros Dantas - SEDS/Coordenadoria de Gestão Estratégica

Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social

## **APRESENTAÇÃO**

Prezados trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social,

Este Caderno de Orientações técnicas e metodológicas tem por objetivo colaborar na elaboração dos Planos de Acompanhamento Familiar, instrumento fundamental na atenção às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, atendidas nos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Ele é fruto de um trabalho desenvolvido pelos técnicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social em parceria com a equipe técnica do Núcleo de Apoio Psicossocial da Coordenadora da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Seu conteúdo baseia-se nas experiências dos municípios no atendimento às famílias, na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na Política Nacional de Assistência Social e nas normativas e orientações técnicas decorrentes e complementares. Outro importante marco referencial é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

A publicação é parte de uma estratégia de apoio técnico aos serviços executados pelos municípios, no que diz respeito ao atendimento familiar. Com ela damos um importante passo para contribuir com a construção de uma atuação cada vez mais qualificada e uma prática voltada para a defesa dos direitos sociais.

**Rodrigo Garcia**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

SUMÁRIO

1. Introdução .....	5
1.1. A Matricialidade Sociofamiliar e a interface com o Plano de Acompanhamento Familiar .....	5
1.2. Antecedentes .....	7
1.3. Marcos Conceituais .....	9
2. Acompanhamento familiar .....	13
2.1. Parte I - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO .....	15
2.1.1. Ficha de Identificação do Primeiro Atendimento (anexo 1) .....	15
2.1.2. Identificação e Caracterização Socioeconômica das Famílias .....	15
2.2. Parte II - ATENDIMENTO FAMILIAR .....	16
2.2.1. Diagnóstico Familiar (anexo 2) .....	16
2.2.2. Análise Técnica (anexo 3) .....	17
2.3. Parte III – PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR .....	18
2.3.1. Plano de Metas (anexo 4) .....	19
2.3.2. Acompanhamento e Avaliação (anexos 5 e 6) .....	19
3. Considerações Finais .....	20
Glossário e Conceitos .....	22
Referências Bibliográficas .....	26
Bibliografia Sugerida .....	28
ANEXO 1 .....	29
ANEXO 2 .....	35
ANEXO 3 .....	42
ANEXO 4 .....	49
ANEXO 5 .....	53
ANEXO 6 .....	58

## 1. Introdução

### 1.1. A Matricialidade Sociofamiliar e a interface com o Plano de Acompanhamento Familiar

O *Caderno de Orientações: referências para construção do plano de acompanhamento familiar* tem como objetivo apresentar uma proposta de metodologia e instrumentais para subsidiar o atendimento e acompanhamento familiar, que considerem a família em sua totalidade, reconhecendo o indivíduo como parte desse grupo, e não isoladamente, conforme a Política Nacional de Assistência Social.

Essas orientações destinam-se aos profissionais dos CRAS e CREAS, que atuam respectivamente no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI; e aos demais profissionais que atuam em unidades e serviços socioassistenciais que tem como foco de sua ação o atendimento e acompanhamento familiar.

A Política Nacional de Assistência Social (2004) aponta como uma de suas diretrizes a matricialidade sociofamiliar para implementação de serviços, programas e projetos, colocando a família na condição de sujeito de direitos, conforme a Constituição Federal de 1988 e demais normativas baseadas nesta nova concepção de proteção social e garantia de direitos, tais como ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

Segundo a LOAS (2011) em seu artigo 2º, a Assistência Social tem como objetivos:

- I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:*
- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;*
  - b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;*
  - c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;*
  - d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e*
  - e) a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;*
- II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimização e danos;*



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

*III- a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.*

Para contribuir com o cumprimento desses objetivos de forma qualificada, continuada e padronizada, em 2009 foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Em sua matriz, entre outros itens, define como trabalho social essencial dos serviços de atendimento às famílias: a acolhida; a escuta; o estudo social; o diagnóstico socioeconômico; o monitoramento e avaliação do serviço; a orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação interinstitucional com outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos - SGD; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e a construção de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento com orientação sociofamiliar, entre outras ações complementares.

Além dos marcos legais e normativos já mencionados, outras publicações do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS apontam para a pertinência da elaboração e/ou aprimoramento de um Plano de Acompanhamento Familiar, e trazem em seu conteúdo avanços metodológicos e conceituais importantes no atendimento à família. Entre elas, as Orientações Técnicas do CRAS, de 2009, que retomam a questão da centralidade da família como núcleo social fundamental para ações e serviços socioassistenciais ao afirmar:

O SUAS, ao eleger a matricialidade sociofamiliar como uma de suas bases estruturantes, organiza toda a rede socioassistencial para o apoio às famílias, a fim de assegurar a toda a população o direito à convivência familiar, seguindo o pressuposto de que para a família prevenir, proteger e manter seus membros é necessária a ação efetiva do poder público.

E, também, as Orientações técnicas dos CREAS, de 2011, as quais, no nível da proteção social especial, localizam a família no seu contexto social como foco de suas ações. A centralidade na família é pressuposto para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, bem como, para a garantia dos direitos violados.

Sendo assim, com relação ao desenvolvimento do trabalho social com famílias, tanto os cadernos de orientações já citados como as Orientações técnicas do PAIF (2012), indicam a necessidade da elaboração de um Plano de Acompanhamento construído gradualmente *com e pela* família, envolvendo como estratégia os recursos do

território e da rede de atendimento das diversas políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos.

Cumprir, ainda, o *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*, que traz como diretrizes a centralidade da família nas políticas públicas, a primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas integradas de apoio à família; o reconhecimento das competências da família na sua organização interna e na superação de suas dificuldades.

## 1.2 Antecedentes

O Estado tem o papel de prestar apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação do SUAS. Assim, na perspectiva de fomentar e fornecer subsídios aos Órgãos Gestores e técnicos que atuam no atendimento, para a construção dos seus Planos de Acompanhamento Familiar, no final de 2010 a SEDS, em parceria com o Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia da Coordenadora da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, iniciou um grupo de trabalho interinstitucional.

A participação do Núcleo da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJ foi motivada, em grande parte, pelas mudanças trazidas Lei Federal 12.010 de 04 de agosto de 2009<sup>1</sup>, na qual o legislador reafirmou a centralidade da família e dispôs sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes na forma prevista pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O aperfeiçoamento em pauta, em consonância com as normativas do SUAS, trouxe significativas mudanças interinstitucionais que se desdobraram na revisão do relacionamento entre assistência social, conselhos tutelares e poder judiciário, reiterando a necessidade de uma melhor articulação de toda a rede de atendimento e proteção de direitos.

Na perspectiva de colaborar na qualificação dos serviços voltados às famílias, esse grupo de trabalho considerou, para a elaboração desse caderno,

---

<sup>1</sup> Conhecida como a Lei de Adoção, versa sobre o direito a convivência familiar e comunitária.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

prioritariamente as experiências de acompanhamento familiar já desenvolvidas pelos municípios, tendo em vista que boa parte dos CRAS e CREAS já fazem uso de algum tipo de instrumental de registro das informações de atendimento.

Por meio das Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS, 131 municípios foram consultados acerca de quais instrumentais utilizavam no atendimento e quais informações consideravam importantes para compor este tipo de instrumental.

Para a escolha dessa amostra considerou-se a localização dos municípios distribuídos nas 26 DRADS, o seu porte (quantidade populacional) e tipo de equipamento, de forma a conhecer as diferentes realidades dentro do Estado de São Paulo tanto na Proteção Social Básica como na Proteção Social Especial.

O resultado apontou uma grande diversidade de instrumentais e tipos de informações. Diante desta variedade os dados obtidos foram reunidos, para análise e formulação de um único instrumental, dividido em eixos: dinâmica familiar, saúde, educação, trabalho, cultura/lazer e esporte, habitação, entre outros.

Este instrumental foi apresentado para aplicação e consulta aos municípios de Piracicaba, Santos e Araraquara, e também para análise e acompanhamento de suas respectivas DRADS.

As contribuições apresentadas apontaram para a importância do Plano de Acompanhamento Familiar como parte de uma metodologia de intervenção junto e com a família. Ou seja, a forma como as informações são coletadas e registradas e como a família é envolvida nesse processo são fundamentais para um diagnóstico que leve realmente à definição de ações e encaminhamentos possibilitando a superação da situação vivenciada.

Importante ressaltar que não cabe unicamente à Política da Assistência Social o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento às situações de vulnerabilidade e risco social. A articulação e o desenvolvimento de ações complementares com as demais políticas públicas e com os órgãos do SGD são primordiais para o trabalho de acompanhamento e atendimento familiar. Desta forma, a eficácia de um instrumental dependerá da integração entre as demais políticas públicas.

Por fim, esta publicação, pretende oferecer um conjunto de diretrizes para a metodologia de trabalho com as famílias. Ressalta-se que os instrumentais podem ser

utilizados de forma integral, parcial ou reformulados conforme as especificidades do público atendido em cada município.

### 1.3. Marcos Conceituais

É importante aqui assinalar as referências conceituais adotadas no que diz respeito aos pontos centrais da proposta, que são: as diferenças entre *atendimento* e *acompanhamento*, e as reflexões sobre o conceito de *família*, assumindo como legítimos os diversos arranjos familiares existentes na atualidade.

Reconhecendo a importância da convergência conceitual nas orientações técnicas oferecidas pelas três esferas de governo, foram adotados nesta proposta os conceitos apresentados em documentos do MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social. Esta convergência visa contribuir para a construção da identidade da área da Assistência Social e facilitar a identificação do usuário e do foco do trabalho.

A inserção das famílias nos serviços pode se dar de duas formas: *atendimento* e *acompanhamento*, cuja distinção é importante ser feita, conforme conceituação apresentada, no Caderno de Orientações Técnicas do PAIF Vol.2 - Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Embora direcionados para a Proteção Social Básica, esses conceitos são apropriados também para a Proteção Social Especial, uma vez que em ambas as Proteções, com especificidades diferenciadas, são realizados *acompanhamentos* dos indivíduos e famílias, bem como *atendimentos* não continuados, tais como orientações e alguns tipos de encaminhamentos.

Assim, *atendimento* é entendido como: “... **uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território.**

*E acompanhamento: “... um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas”.*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Sobre a família, a Constituição Brasileira de 1988<sup>2</sup>, define: “*entende-se como entidade familiar a comunidade formada por qualquer um dos pais e seus descendentes*”. (Art. 226, parágrafo 4).

O ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 25, destaca a família natural, definindo-a como “*a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes*”

Por sua vez, a PNAS – Política Nacional de Assistência Social (2004), avançando sobre o conceito puramente consanguíneo, conceitua família como “*o conjunto de pessoas unidas, seja por laços consanguíneos, seja por laços afetivos e/ou de solidariedade*”. Trata-se, portanto, de considerar outros tipos de laços para além do modelo de família ideal formada por pai, mãe e filhos.

O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006) já aponta para a necessidade de desmistificar a idealização de uma dada estrutura familiar como sendo a “natural”, reconhecendo a diversidade dos arranjos familiares no contexto histórico, social e cultural, para dar conta da realidade. Propõe que, para além da estrutura, seja enfatizada a capacidade protetiva e de socialização da família em qualquer arranjo em que se apresente.

Nesta direção, adotou-se aqui o conceito de família como um “*grupo social unido por vínculos de consanguinidade, afinidade e/ou solidariedade*” (Orientações técnicas sobre o PAIF, pag. 10), ressaltando que estão aqui incluídos os grupos familiares de vínculos legalmente constituídos, conforme Lei 12.010 de 2009.

A centralidade na família é pautada no seu reconhecimento como um *locus privilegiado de atenção, cuidado e solidariedade, nos quais seus integrantes encontram apoio contra as vicissitudes e inseguranças da existência* (Pereira-Pereira, 2006, in Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS).

O acompanhamento no âmbito da Proteção Social Básica, no PAIF, é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidade, que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, evitando-se a instalação ou agravamento da violação de direitos. O trabalho social ofertado objetiva fortalecer a

---

<sup>2</sup> Artigo 226; família é a base da sociedade”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, e prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

As ações do âmbito da Proteção Social Especial, no PAEFI, que também devem ter como foco a família, têm como pressuposto o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários, ou a construção de novas referências para o indivíduo, quando for o caso.

O Plano de Acompanhamento Familiar aqui apresentado objetiva proporcionar a instrumentalização ético-jurídico-política, teórico-metodológica e técnico-operacional para que o trabalho com famílias contribua para a efetiva emancipação desses sujeitos.

Dessa forma, o Plano pressupõe uma metodologia participativa que envolva a família, pactuando responsabilidades e compromissos, metas e objetivos. Em suma, deve ser construído gradualmente *com* e *pela* família. Visa contribuir para o aprimoramento do trabalho social no acompanhamento às famílias, orientando o trabalho dos técnicos na formulação de planos de intervenção e na proposição de monitoramento e avaliação contínuos.

É parte da metodologia proposta a articulação e mobilização dos recursos do território e da rede de atendimento das diversas políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos, de forma a potencializar as famílias, fortalecer seu protagonismo, participação social e suas redes sociais de apoio na comunidade.

Importante destacar que o registro do acompanhamento familiar deve ser feito em *prontuário único*, composto de um conjunto de documentos padronizados, englobando informações geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a família, entre os quais o Plano de Acompanhamento Familiar - PAF.

O prontuário único, a ser mantido pelos técnicos, deve possibilitar a comunicação entre os membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada, com o devido resguardo do sigilo das informações e respeito aos preceitos éticos e técnicos de cada profissão.

Por fim, cabem aqui algumas considerações sobre as competências e os compromissos ético-técnicos necessários à equipe multidisciplinar responsável pelo trabalho social com famílias.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

De acordo com a NOB-RH, os técnicos que compõem a equipe multidisciplinar devem ter, além dos conhecimentos teóricos, aptidão para executar procedimentos profissionais para *escuta qualificada* individual ou em grupo, que permita a identificação das necessidades, ofertando orientações a indivíduos e famílias. Estes procedimentos devem ser fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-jurídico-político.

Como já exposto, estes profissionais devem articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos, bem como, desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária. Além disso, devem apresentar habilidade em trabalhar em equipe, produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos, bem como realizar monitoramento e avaliação do serviço.

É importante que sejam observados, além do Código de Ética de cada profissão, os princípios éticos para os trabalhadores da Assistência Social preconizados pela NOB/RH (2007):

3. São princípios éticos que orientam a intervenção dos profissionais da área de assistência social:
  - a) Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;
  - b) Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
  - c) Promoção aos usuários do acesso a informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;
  - d) Proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida;
  - e) Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;
  - f) Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;
  - g) Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;
  - h) Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

- i) Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;
- j) Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

## 2. Acompanhamento familiar

É no processo de acompanhamento que o *Plano de Acompanhamento Familiar* será construído, como uma etapa dentro do fluxo de atendimentos.

Para contribuir com a qualificação desse fluxo foram pensados seis instrumentais com finalidades específicas, que na medida de sua aplicação darão ao técnico um retrato da situação familiar. São estes: Ficha de Identificação do Primeiro Atendimento (Acolhida); Identificação e Caracterização socioeconômica da família; Diagnóstico Familiar; Análise Técnica; Plano de Metas; Formulário de Acompanhamento e Avaliação.

Estes Instrumentais poderão servir de referência aos profissionais para a construção de uma metodologia de atendimento que melhor se adeque às peculiaridades e necessidade dos serviços e da população de cada território (as necessidades podem ser diferentes mesmo dentro de um mesmo município).

A formulação de instrumentais não é tarefa fácil, ainda mais quando se tem a preocupação com sua extensão e operacionalidade para que atinja os objetivos desejados. Tendo isso em vista, foram incluídas perguntas que visam contemplar o universo familiar em toda a sua singularidade, bem como permitir uma leitura que respeite as variadas formas de organização e dinâmica das relações familiares.

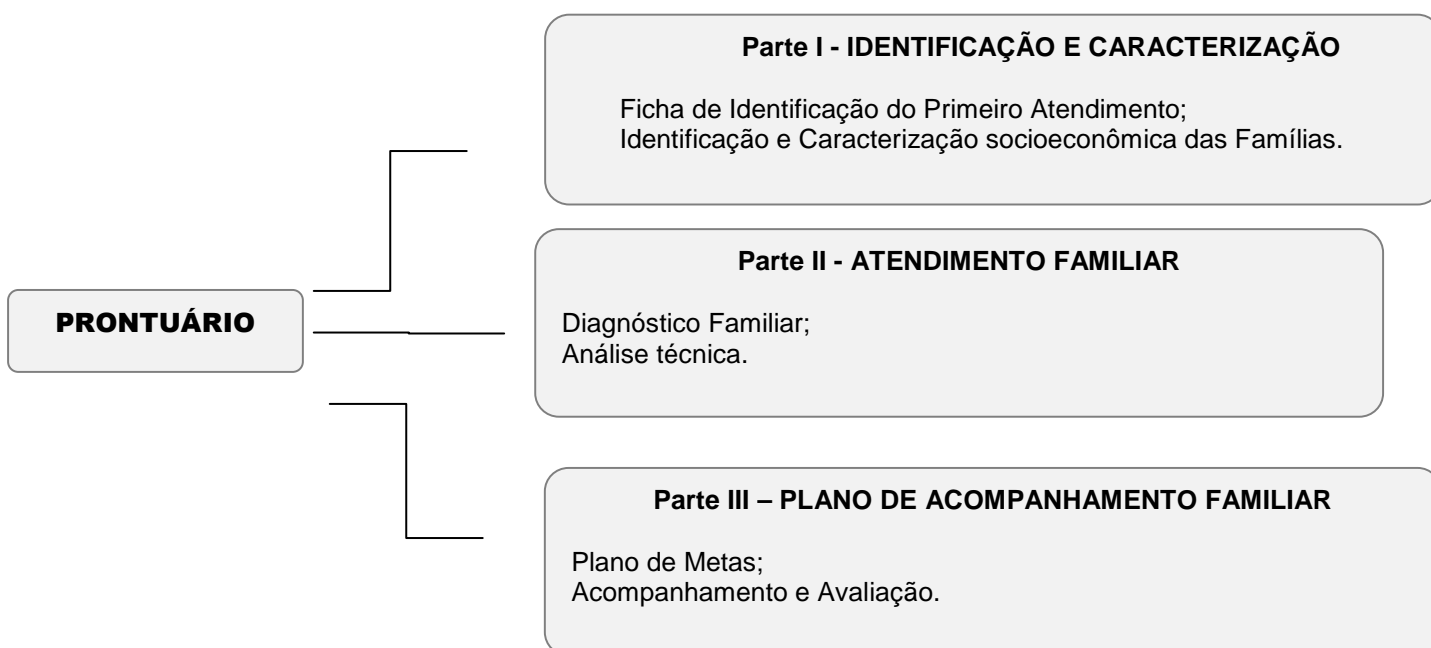
Os instrumentais deverão fazer parte do prontuário de cada grupo familiar e o seu preenchimento dar-se-á em mais de um encontro. O Prontuário é composto de um conjunto de documentos que, de modo geral, devem contemplar informações geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações relatadas pela família e identificadas pelos profissionais responsáveis pelo atendimento. Esse conjunto de informações deve possibilitar a comunicação entre os membros da equipe multiprofissional do serviço e a continuidade da assistência prestada à família.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Da mesma maneira, a definição e execução de ações, que envolvam outras áreas, devem acontecer em conjunto entre os técnicos responsáveis pela execução das demais políticas municipais, representantes dos Conselhos de Direitos setoriais, Conselho Tutelar, técnicos do poder Judiciário e outros atores envolvidos na garantia dos direitos da família. Um único serviço, muitas vezes, não é suficiente para proporcionar todas as Garantias de uma família em situação de vulnerabilidade. Dessa forma os instrumentais apresentados estão divididos por eixos: saúde, educação, trabalho, dentre outros, evidenciando a necessidade de interlocução com outras políticas públicas.

Para melhor ilustrar as etapas do acompanhamento aqui proposto segue fluxograma:



## **2.1. Parte I - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO**

### **2.1.1. Ficha de Identificação do Primeiro Atendimento (anexo 1)**

O preenchimento dessa ficha permitirá ao técnico uma observação mais geral da situação familiar a partir dos serviços utilizados na rede, inclusão em programas de transferência de renda, existência de membros da família em medida de proteção (acolhimento) ou medida socioeducativa, entre outros aspectos, caracterizando inicialmente algumas vulnerabilidades familiares possíveis de serem identificadas nesse momento do atendimento.

O técnico deverá estar ciente que esse é o primeiro contato com a família, e que, portanto necessita ser acolhedor e promover segurança para a continuidade do atendimento.

### **2.1.2. Identificação e Caracterização Socioeconômica das Famílias**

Para a construção de um instrumental que possibilite a identificação e caracterização socioeconômica das famílias atendidas adotou-se como referência o Formulário do CadÚnico. Os dados coletados podem ser utilizados para obter um diagnóstico socioeconômico da família, possibilitando uma futura análise de suas principais necessidades.

Da mesma maneira que o CadÚnico, a aplicação de um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica permite identificar o grau de vulnerabilidade, considerando questões como renda, condições de moradia, de acesso ao trabalho, à saúde e à educação.

O diálogo com os dados obtidos pelo Formulário do CadÚnico, tem como objetivo evitar sobreposição de informações, poupando os técnicos e as famílias de responder questões semelhantes.

Portanto, nesse momento do atendimento, mesmo que o equipamento tenha seu próprio instrumental de caracterização socioeconômica, é importante verificar se a família já está cadastrada. Estando cadastrada é possível solicitar cópia do formulário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

preenchido e anexar ao Prontuário junto à Ficha de Identificação do Primeiro Atendimento.

Nos casos de famílias não cadastradas, recomenda-se a inclusão no CadÚnico, considerando tratar-se de um rico instrumento de caracterização socioeconômica. Mesmo nos casos de famílias que não se enquadram no perfil de programas de transferência de renda, recomenda-se que os equipamentos tenham como referência para a obtenção de dados socioeconômicos o Formulário do CadÚnico. Nos casos de famílias que se enquadrem no perfil de renda estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o cadastramento garantirá futuras inserções das famílias nos Programas e Benefícios Sociais.

Conforme consta no Manual do Entrevistador do CadÚnico:

As famílias que tenham renda superior ao estabelecido anteriormente poderão ser cadastradas no cadastro único, desde que a inclusão esteja vinculada à seleção ou o acompanhamento de programas sociais implementados em nível federal, estadual ou municipal.

Importante destacar que os CRAS e CREAS podem solicitar ao Órgão Gestor senha de consulta das famílias cadastradas no CadÚnico, assim dinamizando o fluxo de informações.

## **2.2. Parte II - ATENDIMENTO FAMILIAR**

Após a identificação e caracterização da família, o técnico fará o diagnóstico e, posteriormente, a análise técnica das circunstâncias atuais de vida da família. Estas são etapas que definirão a necessidade ou não da elaboração do Plano de Acompanhamento familiar.

### **2.2.1. Diagnóstico Familiar (anexo 2)**

Os itens que compõem essa etapa do atendimento favorecem aos técnicos conhecimentos da real situação das famílias com as quais se efetivará o trabalho social,

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

pois é a partir do dado real e atualizado, livre de idealizações que será possível uma aproximação do técnico com as famílias atendidas e delas com os serviços oferecidos em seu território.

Esse conhecimento, que é mutuo, pode colocar o profissional diante de realidades familiares com pouca ou nenhuma proteção social. Tais informações lhe permitem conhecer as carências materiais, financeiras, educacionais, de saúde e de lazer, enfrentadas pelas famílias, além dos conflitos relacionais.

O diagnóstico é a forma de constatar, por meio da escuta qualificada da família, a precariedade do acesso ou não acesso a direitos constitucionalmente assegurados, impossibilitando a inclusão social e a autonomia na condução de suas vidas. Também, é por meio dele que se terá o conhecimento das potencialidades que as famílias apresentam.

A partir dos dados obtidos, o técnico construirá um perfil da família considerando a dinâmica familiar, saúde, educação, trabalho, cultura/lazer e esporte, e conseqüentemente verificará as necessidades de seus membros, devendo atentar para as demandas que requeiram uma ação imediata e aquelas de curto, médio e longo prazos, o que irá indicar a realização ou não de um Plano de Acompanhamento.

### **2.2.2. Análise Técnica (anexo 3)**

A Análise Técnica será realizada pelos profissionais que acompanham a família, baseando-se nas informações obtidas até o momento e nas consultas aos serviços utilizados pela mesma. Nesse item devem constar as observações avaliadas como necessárias a efetiva garantia de direitos da família, bem como a necessidade de realização ou não do Plano de Acompanhamento.

No processo de análise surgirão as suas principais fragilidades, no que necessitará de orientação e apoio da rede, como também o que poderá ser potencializado na intervenção junto à mesma.

Essa fase do atendimento definirá se há demanda para realizar o acompanhamento familiar ou somente desenvolver ações e encaminhamentos pontuais.

### **2.3. Parte III – PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**

Trata-se de instrumental de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas com as famílias.

O plano será construído no momento que o profissional observar, por meio da análise técnica, os riscos e vulnerabilidades decorrentes das situações expostas pelos membros da família, que requeiram intervenções de curto, médio e longo prazo. No Plano de acompanhamento constará o Plano de Metas e instrumental de acompanhamento e avaliação.

É necessário esclarecer para família que o Plano de Acompanhamento será construído conjuntamente entre ela e o técnico de referência, e que ambos são corresponsáveis pelas metas estabelecidas para o fortalecimento de seus membros.

Importante ressaltar que a pactuação estabelecida não é apenas com o técnico, mas envolve a instituição que ele representa. Em razão da complexidade das situações apresentadas pelas famílias há necessidade de que o técnico seja respaldado pela instituição em que atua, visto que as demandas podem extrapolar sua área de competência.

Por vezes o técnico ao atuar com as famílias sente-se sozinho, frustrado e culpado por não atingir as metas estabelecidas, ao passo que a efetividade das ações não depende somente dele, mas de uma articulação institucional mais ampla e de uma rede de serviços capaz de suprir as necessidades da família. Esse entendimento reforça a necessidade de ampliação e fortalecimento da rede.

O profissional deverá expandir seu olhar para além da família, percebendo que esta faz parte de um contexto mais amplo de desigualdades sociais, vinculando a satisfação de suas necessidades sociais à existência de uma estrutura de proteção social, retirando a família do lugar de responsabilidade por todas as dificuldades e vulnerabilidades vivenciadas.

Cabe destacar que para além dos técnicos da rede socioassistencial, outros técnicos das demais políticas públicas e sistema de garantia de direitos, que atendam a mesma família, poderão contribuir para a elaboração do Plano de Acompanhamento.

### **2.3.1. Plano de Metas (anexo 4)**

O Plano de Metas está dividido por eixos correspondentes às diversas políticas públicas, permitindo ao técnico reconhecer quais as demandas familiares são relacionadas às outras políticas.

Nesse item também serão colocadas as propostas de trabalho para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e as principais ações que serão realizadas junto à família.

Por conseguinte, será analisada a dinâmica familiar, a rede social de apoio e a forma como essa família se organiza frente às violações de direitos, devendo o profissional identificar as ações necessárias para o aprimoramento das potencialidades e pontos a serem fortalecidos junto às famílias.

O prazo para execução das metas deve levar em consideração o contexto psicossocial da família para definir o tempo, se de curto, médio ou longo prazo. Caso haja divergências, faz-se necessário o registro, bem como a assinatura dos outros membros da família.

Cumprido ressaltar, que o Plano de Metas será continuamente alimentado conforme novas metas forem sendo estabelecidas durante o acompanhamento e avaliação da família.

Outros dados devem ser coletados não somente por meio de entrevistas, mas ao longo dos atendimentos e observações dos técnicos a partir de visitas domiciliares e participação da família em outras atividades, como grupos socioeducativos.

Depois de preenchido o plano de metas, sugere-se que sejam impressos apenas os eixos que tem ações a serem desenvolvidas para compor o Prontuário da Família.

### **2.3.2. Acompanhamento e Avaliação (anexos 5 e 6)**

Esse instrumental é relevante no sentido de que todo acompanhamento familiar deverá passar por avaliação da família e equipe técnica do serviço. Nesse momento será observado se houve superação das situações de vulnerabilidades e risco social e conseqüente desligamento da família, ou necessidade de adequação do planejamento no acompanhamento e sua continuidade. Novas metas poderão ser

(re)pactuadas permitindo à família refletir junto com o técnico sobre o andamento dos objetivos estabelecidos no plano de metas e as dificuldades decorrentes para alcançá-los.

A avaliação não deverá ficar restrita à família, mesmo porque as dificuldades descritas por ela e percebidas pelo profissional podem abranger adversidades presentes no território que influenciam a sua dinâmica.

Assim, a avaliação permitirá uma análise para além do núcleo familiar com a qual o técnico, respaldado pela instituição, poderá realizar um levantamento das necessidades territoriais e apresentar relatórios ao Órgão Gestor. Também poderá utilizar os dados para refletir com as famílias daqueles territórios sobre seus direitos e os meios de alcançá-los.

O instrumental de acompanhamento e avaliação deve ser preenchido nas ocasiões dos atendimentos à família, com o registro das ações e encaminhamentos realizados.

### **3. Considerações Finais**

A perspectiva da Política de Assistência Social ao definir a família como foco prioritário de atendimento, além da coerência com as diretrizes constitucionais e documentos legais gerados após 1988, constitui um projeto ético-político que reconhece a capacidade de protagonismo de qualquer unidade familiar, em qualquer configuração em que se apresente, desde que dadas as condições para tanto.

Diante disso, alguns desafios apresentam-se aos profissionais, no trabalho no campo: é fundamental o contínuo aprimoramento técnico para o trabalho com as famílias, para que ele atinja o objetivo de promover as suas potencialidades e a autonomia.

Faz-se necessário quebrar a lógica do modelo individualizante de atendimento, desenvolvendo metodologias de trabalho com grupos. Da mesma forma, é necessária a identificação e o respeito ao código cultural e valores das famílias, bem como, a leitura do território onde se inserem, para a compreensão da rede de relações solidárias e comunitárias e busca de soluções para a superação das fragilidades e desenvolvimento das potencialidades.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Constitui também um desafio a ser enfrentado a avaliação permanente das metodologias utilizadas, revisando-as sempre que preciso, diante de novas situações, quando se mostrarem insuficientes ou ineficazes.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e aprimoramento de metodologias de trabalho constitui um desafio não apenas para os trabalhadores, mas para todas as esferas governamentais, instâncias de controle social e meio acadêmico. Assim, essa publicação pretende contribuir com essa construção, oferecendo um material para qualificação do trabalho de acompanhamento das famílias, a ser utilizado de forma complementar ao Prontuário Único de Assistência Social, recém-lançado pelo Ministério de Desenvolvimento Social.

Finalmente é importante assinalar que este trabalho não se encerra em si mesmo, mas deverá ser avaliado e enriquecido no decorrer da prática profissional.



## GLOSSÁRIO E CONCEITOS

**Análise Diagnóstica:** pesquisa dinâmica que permite uma compreensão da realidade social, incluindo a identificação das necessidades e dos problemas prioritários e respectivas causalidades, bem como dos recursos e potencialidades da família e da comunidade locais que constituem reais oportunidades de desenvolvimento. (SEADS, 2010)

**Busca Ativa:** operacionaliza-se por meio de atividades que têm por objetivo a identificação de situações vulnerabilidade e risco social, bem como das potencialidades da família e da comunidade, contribuindo “para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais”. (MDS, 2009)

**CadUNICO (Cadastro Único):** é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. Além de servir como referencia para diversos programas sociais de concessão de benefícios, o CADÚNICO permite que os Municípios e os Estados conheçam melhor os riscos e vulnerabilidades aos quais a sua população está exposta.

**Dinâmica Familiar:** compreende as características subjetivas referentes à maneira como os membros familiares se relacionam como estabelecem e mantêm vínculos, como lidam com problemas e conflitos, os rituais que cultivam a qualidade das regras familiares, a definição de sua hierarquia e o delineamento dos papéis assumidos pelos membros da família. (PEDRO, 2007)

**Encaminhamentos:** consistem na indicação de caminhos e acessos das famílias e indivíduos para o efetivo atendimento de suas demandas, por meio de articulação com outras unidades da rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas. (MDS, 2012)

**Entrevista social:** é um procedimento técnico que serve para acolher, conhecer, coletar dados, orientar, acompanhar, avaliar e indicar elementos para trabalhar com a família e avaliar junto com ela as situações de riscos de violação de direitos. Deve ser realizada em local que assegure a privacidade das pessoas entrevistadas e deixar clara ao entrevistado a questão de sigilo ético envolvida neste momento.

**Família:** segundo a Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), o conceito de família foi ampliado, passando a ser intitulada base da sociedade e definida como a união estável entre homem e mulher ou qualquer dos pais e seus descendentes.

**Família Natural:** O ECA em seu Art. 25 define como família natural “a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes”. (BRASIL, 1990)

**Família Nuclear:** consiste num homem, numa mulher e nos seus filhos, biológicos ou adotados, habitando num ambiente familiar comum. A estrutura nuclear tem uma grande capacidade de adaptação, reformulando a sua constituição, quando necessário.

**Família Monoparental:** Família constituída por um de seus genitores e filho, ou seja, por mãe e filho, ou pai e filho, decorrente de produção independente, separação dos cônjuges, morte, abandono, podendo ser biologicamente constituída e por adoção. Reconhecida como entidade familiar na Carta Magna, artigo 226, §4º: “comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”. (Mota, Rocha e Mota, 2011)

**Família Ampliada ou Extensa:** “Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por

parentes próximos com os quais a criança ou o adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade”. (Mota, Rocha e Mota, 2011)

**Família Unipessoal:** pessoa morando sozinha em uma casa.  
[www.ibge.gov.br/ibgeteen/glossario/familia\\_definicao.html](http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/glossario/familia_definicao.html)

**Família Reconstituída:** é a estrutura familiar originada do casamento ou da união estável de um casal, na qual um ou ambos de seus membros tem filho ou filhos de um vínculo anterior. Em uma formulação mais sintética, é a família na qual ao menos um dos adultos é um padrasto ou uma madrasta. Nesta categoria entram tanto as novas núpcias de pais viúvos ou mães viúvas como de pais divorciados e de mães divorciadas e pais e mães solteiros. Alude, assim, não só a reconstituição como o estabelecimento de um novo relacionamento, no qual circulam crianças de outro precedente.

**Família Convivente:** “São famílias compostas de duas ou mais unidades nucleares, parentes ou não parentes, que residem em um mesmo domicílio, mas não compartilham rendas e despesas. As famílias conviventes podem dividir as despesas habituais da casa: aluguel, água e luz, mas não compartilham outros gastos nem dividem os rendimentos.” (Manual do entrevistador CadÚnico,)

**Família Homoafetiva/Homoparental:** consiste na união entre duas pessoas do mesmo sexo e seus filhos. De acordo com Maria Berenice Dias “passando duas pessoas ligadas por um vínculo afetivo a manter relação duradoura, pública e contínua, como se casadas fossem, elas formam um núcleo familiar à semelhança do casamento, independentemente do sexo a que pertencem.” (DIAS, 2009)

**Movimento Transgeracional:** “representativo dos processos que são transmitidos pela família de uma geração a outra e se mantem ao longo da história familiar” (FALCKE E WAGNER, 2005)

**Rede social:** é um sistema composto por pessoas, funções e situações dentro de um contexto, que oferece apoio instrumental e emocional à pessoa, em suas diferentes necessidades. Apoio instrumental é entendido como ajuda financeira, ajuda na divisão de

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

responsabilidades, em geral. Apoio emocional, por sua vez, refere-se a afeição, aprovação, simpatia e preocupação com o outro e, também, diversas ações que levam ao sentimento de pertencer ao grupo. (DESSEN e BRAZ, 2000)

**Rede Socioassistencial:** a NOB – SUAS define como aquela composta pelo “conjunto integrado de ações de iniciativa pública e a sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade”. (MDS, 2005)

**Referência e contrarreferência:** entende-se por referência os encaminhamentos feitos pelo serviço a quaisquer serviços socioassistencial ou para outra política setorial, enquanto que a contrarreferência seria o retorno sobre o resultado do atendimento nestas outras unidades e sua informação ao serviço de origem. (MDS, 2009)

**Sistema de Garantia de Direitos (SGD):** Conjunto de órgãos, entidades, autoridades, programas e serviços de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, que devem atuar de forma articulada e integrada, na busca de sua proteção integral, nos moldes do previsto pelo ECA e pela Constituição Federal, no campo da defesa e promoção dos direitos. (...) Suas ações são promovidas pelo Poder Público (em suas esferas – União, Estado, DF e municípios – e poderes do Executivo, Legislativo e Judiciário) e pela sociedade civil, sob três eixos Promoção, Defesa e Controle Social. (CONANDA, 2006)

**Visita social domiciliar:** é um instrumento que possibilita avaliar a dinâmica do grupo familiar e as mudanças ocorridas a partir da intervenção da rede de serviços, além de buscar prevenir outras situações de violação de direitos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACOSTA, Ana Rojas e VITALE, Maria Amália Faller (Orgs). **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, PUC/SP, 2005.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 out. 1988 (texto consolidado até a Emenda nº 44 de 30 jun. 2004). Brasília. Disponível em <http://www.senado.gov.br>.
- BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Promulgada pela lei nº 8.069 em 13 jul. 1990.
- BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS**. Promulgada pela lei nº. 8.742 em 07 dez. 1993. Redação dada pela lei nº. 12.435 em 06 jul. 2011. Brasília. Disponível em: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)
- BRASIL. Lei 12.010 de 03 de ago de 2009. Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm)
- CNAS. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004**. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 145, 15 de Out. de 2004. Brasília. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao-em-grafica>
- CNAS. **Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social**. NOB/SUAS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 130, 15 de Jul. de 2005. Brasília. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao-em-grafica>
- CNAS. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos/Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS**. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº. 269, de 13 dez. 2006. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao-em-grafica>
- CONANDA/CNAS. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional de Assistência Social, Brasília, 2006. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a\\_pdfdht/plano\\_nac\\_convivencia\\_familiar.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdfdht/plano_nac_convivencia_familiar.pdf)
- CONANDA/CNAS. **Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional de Assistência Social, Brasília, 2009. Disponível em: [http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es\\_acolhimento\\_consulta\\_publica.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es_acolhimento_consulta_publica.pdf)
- DESSEN, Maria Auxiliadora e BRAZ, Marcela Pereira. Rede Social de Apoio Durante Transições Familiares Decorrentes do Nascimento de Filhos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Brasília, v. 16, n. 3, p. 221-231. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v16n3/4809.pdf>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

- DIAS, Maria Berenice. Família Homoafetiva. **Revista Bagoas**. Natal, v.2, n. 3, p. 39-63, 2009. Disponível em: [http://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v02n03art02\\_dias.pdf](http://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v02n03art02_dias.pdf)
- FALCKE, Denise; WAGNER, Adriana. A dinâmica familiar e o fenômeno da transgeracionalidade: definição de conceitos. In: WAGNER, Adriana. (Org.). *Como se perpetua a família? A transmissão dos modelos familiares*. Porto Alegre: Edipucrs, 2005, p. 25-46.
- MDS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2009.
- MDS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Manual do Entrevistador**. Cadastro Único para Programas Sociais. 2ª edição revisada. Brasília, 2010.
- MDS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações Técnicas sobre o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. **O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, v. 1, 2012.
- MDS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações Técnicas sobre o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. **Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. Brasília, v. 2, 2012.
- MDS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Orientações técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.
- MDS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Prontuário SUAS**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>
- MOTA, Tércio de Sousa; ROCHA, Rafael Ferreira; MOTA, Gabriela Brasileiro Campos. Família – Considerações gerais e historicidade no âmbito jurídico. **Revista Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 84, jan 2011. Disponível em: [http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=8845](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8845). Acesso em jan 2012.
- PEDRO, Fernanda Duarte da Luz. **Dinâmica relacional familiar e desnutrição na infância em contexto de vulnerabilidade social**. Tese Mestre em Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Mestrado, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. Disponível em <http://www.cfh.ufsc.br/~ppgp/Fernanda%20Pedro.pdf>
- SEADS. Secretaria Estadual e Assistência e Desenvolvimento Social. **Termos Usuais da Assistência Social**. Material integrante do Plano Municipal de Assistência Social. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.pmas.sp.gov.br>

## BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

CABANES, Robert, GEORGES, Isabel, RIZEK, Cibele S. e TELLES, Vera S. (Orgs.). **Saídas de emergência: ganhar / perder a vida na periferia de São Paulo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

GUEIROS, Dalva A. **Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social**. *Revista Katálysis*, v.13, n.1, jan-jun 2010. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/15.pdf>

\_\_\_\_\_ e SANTOS, Thais F. S. **Matricialidade sociofamiliar: compromisso da política de assistência social e direito da família**. *Revista Serviço Social e Saúde*, v. 10, n. 12, dez.2011. Campinas: UNICAMP, 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=50185&opt=1>

MIOTO, R. Orientação e Acompanhamento Social a Indivíduos, Grupos e Famílias. In: **Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: Abepss e Cfess, 2009.

SARTI, C. A. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. São Paulo: Cortez, 2011.

## ANEXO 1

### Ficha de Identificação do Primeiro Atendimento

Prontuário: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome

Nome Social<sup>3</sup>

RG

CPF

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Endereço

Nº

Complemento

Bairro

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Município

Estado

CEP

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Ponto de Referência

**Nos casos de famílias em Situação de Rua indicar endereço de referência.**

<sup>3</sup> Nome Social: quando se referir à travestis e transexuais. Decreto N° 55.588, de 17 de março de 2010.



**2. IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA PRESENTES NO PRIMEIRO ATENDIMENTO.**

Nome	Vínculo / Parentesco
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

**3. PROCEDÊNCIA DA FAMÍLIA**

**1. A família/ pessoa chegou ao serviço por meio de:**

<input type="checkbox"/> Busca Ativa	<input type="checkbox"/> Vara da infância e da juventude
<input type="checkbox"/> Procura Espontânea	<input type="checkbox"/> CRAS
<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> CREAS
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Outras Políticas Públicas. Qual?
<input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	
<input type="checkbox"/> Delegacia	<input type="checkbox"/> Outros. Indique:
<input type="checkbox"/> Conselhos de Direitos	

**2. Com os seguintes documentos encaminhados:**

<input type="checkbox"/> Relatório do Caso	<input type="checkbox"/> Termo de aplicação de medidas
<input type="checkbox"/> Guia de Acolhimento	<input type="checkbox"/> Plano Individual de Atendimento (PIA)
<input type="checkbox"/> Outros. Quais?	

**3. Motivo da Procura/ Encaminhamento:**

--

#### 4. CADASTRO ÚNICO

##### 1. A família está cadastrada no CADASTRO ÚNICO?

<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
NIS:
Data da última atualização:

\*PARA IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA FAMÍLIA UTILIZAR O FORMULÁRIO DO CADUNICO E ANEXAR CÓPIA DO FORMULÁRIO PREENCHIDO.

\*\* CASO A FAMÍLIA JÁ ESTEJA CADASTRADA NO CADÚNICO ANEXAR CÓPIA DO FORMULÁRIO PREENCHIDO.

#### 5. PROGRAMAS SOCIAIS

##### 1. Participa de PROGRAMAS SOCIAIS e de TRANSFERÊNCIA DE RENDA?

<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim	
<b>Em caso positivo. Quais?</b>			
<input type="checkbox"/> Bolsa Família		R\$	
<input type="checkbox"/> Renda Cidadã		R\$	
<input type="checkbox"/> Ação Jovem		R\$	
<input type="checkbox"/> Municipal		R\$	
<input type="checkbox"/> PETI		R\$	
<input type="checkbox"/> Outros. Qual:		R\$	

##### 2. Recebe algum outro benefício assistencial e/ ou eventual (cesta básica, gás, luz, aluguel, leite, entre outros)?

<input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim. Quais?
------------------------------	--------------------------------------

##### 3. Possui Carteira de Transporte Gratuito?

<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não
------------------------------	------------------------------

## 6. REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

### 1. Utiliza serviços?

Não  Sim

#### Em caso positivo. Quais:

#### SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

PAIF

Convivência e Fortalecimento dos Vínculos

No domicílio para pessoas com deficiência e/ou idosa

#### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

PAEFI

Abordagem Social

Medidas Socioeducativas em meio aberto – LA e PSC

Para Idosos, PcD e suas famílias

Para pessoas em Situação de Rua

#### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

Acolhimento Institucional

Acolhimento em República

Acolhimento em Família Acolhedora

Proteção em situação de Calamidades Públicas e de Emergência

## 7. SITUAÇÕES FAMILIARES ESPECÍFICAS

### 1. Existem ou existiram familiares em privação de liberdade?

Não  Sim

Se sim:

Identifique quem	Em qual situação <sup>1</sup>	Em qual localidade
1.		

Logomarca do Serviço ou da Prefeitura.

2.		
3.		
4.		
<sup>1</sup> Regime fechado, Regime semi-aberto, Aguardando julgamento, Condenado.		

**2. Existem adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas?**  
( ) Não ( ) Sim

Se sim:

Identifique quem	Em qual situação <sup>2</sup>	Em qual localidade
1.		
2.		
3.		
4.		

<sup>2</sup> Advertência, PSC, Semiliberdade, obrigação de reparar dano, LA e Internação. (ECA Art. 112)

**3. Algum membro da família encontra-se em acolhimento institucional?**  
( ) Não ( ) Sim

Se sim:

Identifique quem	Em qual situação <sup>3</sup>	Em qual localidade
1.		
2.		
3.		
4.		

<sup>3</sup> ILPI, Casa Lar, Abrigo Institucional, Casa de Passagem, Residência Inclusiva.

**4. Algum membro da família encontra-se institucionalizado/internado?**  
( ) Não ( ) Sim

Logomarca do Serviço ou da Prefeitura.

Se sim:		
Identifique quem	Em qual situação <sup>4</sup>	Em qual localidade
1.		
2.		
3.		
4.		

<sup>4</sup> Hospital, Residência Terapêutica, Clínicas, entres outras.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA ENTREVISTADO**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA PROFISSIONAL(S) RESPONSÁVEL(S)**

## ANEXO 2

### Diagnóstico Familiar

Prontuário: \_\_\_\_\_

NIS: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

#### 1. Estrutura e Dinâmica familiar

**1.1 Relate a história de sua família (fluxo migratório, motivos, época, há quantos anos reside no município, entre outros fatos)**

**1.2 Como são os relacionamentos entre os membros de sua família?(Histórico)**

**1.3 Como as decisões são tomadas entre os membros de sua família?**

**1.4. Quem a família considera como suporte familiar (vínculos comunitários e família ampliada), qual e como é esse contato?**

## 2. CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MEMBROS DA FAMÍLIA

**2.1. Existe algum membro da família (quem) com alguma doença (qual) que interfira na dinâmica familiar? De que forma interfere?**

**2.2. Existe algum membro da família (quem) que faz uso abusivo de cigarro, bebida alcoólica, drogas, jogo, etc? De que forma interfere na vida cotidiana (relações sociais, familiares, trabalho, escola)?**

**2.5. Existem dificuldades da família para realizar tratamento / acompanhamento de saúde? Quais?**

**2.4. Em caso de necessidade de medicação, como se dá o acesso? A medicação é concedida por órgãos públicos?**

**2.5. Existe algum membro da família que devido ao envelhecimento necessite de cuidados constantes de outras pessoas. Como essa situação interfere na dinâmica familiar?**

**2.6. Existe algum membro da família com algum tipo de deficiência? Indique qual tipo de deficiência e como interfere na dinâmica familiar.**

**2.7. Existem pessoas gestantes na família? Faz acompanhamento médico? Como essa situação interfere na dinâmica familiar?**

**2.8. Relacione os equipamentos da saúde de referência da família. Quais as dificuldades encontradas no acesso a rede de atendimento da saúde?**

### 3. DADOS RELATIVOS À EDUCAÇÃO

**3.1. Dos membros da família que frequentam escola existe alguma dificuldade com relação à frequência, rendimento, abandono (evasão escolar), expulsão (transferência compulsória) e outras?**

**3.2. Como é a relação da família com a escola?**

**3.3. A família encontra dificuldade para realizar a inclusão de pessoas com**



**deficiências e/ou adolescentes em medida socioeducativa na rede regular de ensino? Especifique:**

#### **4. SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DOS MEMBROS DA FAMÍLIA**

**4.1. Relate a história de sua família com relação a inserção produtiva. Identifique o movimento transgeracional da família no mercado de trabalho (quais atividades produtivas sua família vem desenvolvendo ao longo das gerações, quais os vínculos empregatícios, qual a relação da família com o trabalho, entre outras questões).**

**4.2. Em caso de desemprego ou ausência de atividade remunerada:**

**4.2.1. Ao que a família atribui essa circunstância?**

**4.2.2. O que está sendo feito para sair dessa situação?**

**4.2.3. A situação de trabalho e renda dos membros da família é suficiente para a sua manutenção?**

( ) sim

( ) não

Por quê?

**4.3. Alguém da família frequenta ou já frequentou algum curso profissionalizante? Tem interesse em fazer algum curso profissionalizante? Identifique quem e em qual área?**

**4.4. Alguém da família participa de associações, cooperativas ou grupos informais de geração de renda? Identifique quem e em quais atividades:**

## 5. SITUAÇÃO SÓCIO-CULTURAL / LAZER E ESPORTE

**5.1. Os membros da família participam de alguma atividade comunitária?**

( ) Não ( ) Sim

Se sim, assinale onde e especifique quem participa:

( ) Centro de Convivência:

( ) Associação de Bairros:

( ) CRAS ( reunião sócio- educativa):

( ) Centro Esportivo:

( ) Entidade Religiosa:

( ) Movimento Sociais

( ) Outros. Qual?

**5.2. Quais as atividades de lazer a família realiza em seu cotidiano?**

**5.3. Algum familiar tem interesse em desenvolver atividades de artesanato, artística ou esportiva? Especificar qual o familiar e qual atividade:**

**5.4. Algum familiar tem interesse de participar de cursos ou encontros socioeducativos? Qual disponibilidade (dia da semana e período do dia) e indicar o interessado?**

---

**ASSINATURA ENTREVISTADO**

---

**ASSINATURA PROFISSIONAL(S) RESPONSÁVEL(S)**

## ANEXO 3

### Análise Técnica

Prontuário: \_\_\_\_\_

NIS: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

### 1. Estrutura e Dinâmica Familiar

#### 1.1. Com base nas informações obtidas, como o técnico caracteriza a Família?

- Família Nuclear
- Família Unipessoal
- Família Monoparental Feminina
- Família Monoparental Masculina
- Família Reconstituída
- Família Homoafetiva
- Família Ampliada ou extensa
- Família Convivente

#### 1.2. Com base nos dados de diagnóstico, sintetize as fragilidades identificadas na família:

- Ausência de definição de papéis de proteção, cuidado e responsabilidade entre os membros. Especificar:
- Famílias com baixa afetividade e comunicação entre seus membros.
- Fragilidade ou ausência de vínculos comunitários e baixa capacidade de sociabilidade.
- Isolamento social por discriminação etária, étnica, de orientação sexual, gênero, deficiência, entre outros. Especifique:
- Fragilidade de vínculos em função de dificuldades financeiras.
- Interferência na dinâmica familiar decorrente do uso de álcool/drogas.

Especificar:

( ) Fragilidade de vínculos decorrente do Acolhimento/Institucionalização/Internação.

Especificar:

( ) Outros -.

Especificar:

**1.3. A convivência familiar/comunitária coloca em risco a integridade física ou psíquica de algum membro da família? Por quê?**

**1.4. Como se dá a resolução dos problemas que surgem na família?**

**1.5. Quais as potencialidades identificadas na dinâmica familiar?**

**1.6. Com base nos dados já obtidos e nas consultas aos serviços utilizados pela família quais as principais questões observadas pelo técnico que interferem na dinâmica familiar e que necessitem de encaminhamentos e/ou intervenção?**

## 2. CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MEMBROS DA FAMÍLIA

**2.1. Com base nos dados já obtidos e nas consultas aos serviços utilizados pela família quais as principais questões observadas pelo técnico que interferem na dinâmica familiar e que necessitem de encaminhamentos e/ou intervenção?**

## 3. DADOS RELATIVOS À EDUCAÇÃO

**3.1. Com base nos dados já obtidos e nas consultas aos serviços utilizados pela família quais as principais questões observadas pelo técnico que interferem na dinâmica familiar e que necessitem de encaminhamentos e/ou intervenção?**

## 4. SITUAÇÃO DE TRABALHO, RENDA E MORADIA DOS MEMBROS DA FAMÍLIA

**4.1. Com base nos dados já obtidos e nas consultas aos serviços utilizados pela família quais as principais questões observadas pelo técnico que interferem na dinâmica familiar e que necessitem de encaminhamentos e/ou intervenção?**

## 5. QUADRO SÍNTESE DAS VULNERABILIDADES

### 5.1. Situações observadas e/ou constatadas no núcleo familiar que se constituem uma problemática para a família:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Precárias condições de moradia       | <input type="checkbox"/> Violência intrafamiliar                      |
| <input type="checkbox"/> Ausência de documentação             | <input type="checkbox"/> Violência extrafamiliar                      |
| <input type="checkbox"/> Baixa renda familiar.                | <input type="checkbox"/> Reclusão de algum membro da família          |
| <input type="checkbox"/> Desemprego                           | <input type="checkbox"/> Egresso do sistema penitenciário             |
| <input type="checkbox"/> Trabalho infantil                    | <input type="checkbox"/> Adolescentes em medidas socioeducativas      |
| <input type="checkbox"/> Baixo nível de escolaridade          | <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência                       |
| <input type="checkbox"/> Analfabetismo                        | <input type="checkbox"/> Doença limitadora de atividades do cotidiano |
| <input type="checkbox"/> Criança e adolescente fora da escola | <input type="checkbox"/> Alcoolismo                                   |
|   | <input type="checkbox"/> Drogadição                                   |
| <input type="checkbox"/> Outras                               |   |
- Especifique: \_\_\_\_\_

## 6. QUADRO SÍNTESE DAS POTENCIALIDADES DA FAMÍLIA

### 6.1. Situações observadas e/ou constatadas no núcleo familiar que se constituem potencialidades para a família:

- Organização dos membros da família em função de algum objetivo coletivo
- Percepção do grupo familiar/ indivíduo como pessoas com direitos e deveres
- Inserção e participação comunitária (vínculo de pertencimento)
- Reconhecimento do grupo familiar/indivíduo como capaz de mudanças
- Reconhecimento de habilidades do grupo familiar/indivíduo para desenvolvimento de atividade produtiva

Apoio da rede primária (parentes, amigos, vizinhos, colegas de trabalho) ao grupo familiar

Manutenção dos vínculos de solidariedade pautados no auxílio mútuo dos membros da comunidade

Outras.

Especifique: \_\_\_\_\_



**7. QUADRO SÍNTESE SOBRE VIOLAÇÃO DE DIREITOS****Foi observada, pelo técnico, situação de risco?**

Não ( ) Sim ( ) Em caso positivo preencher o quadro abaixo:

<b>Violência e/ou riscos percebidos ou constatados</b>	<b>Vítima<sup>1</sup></b>	<b>Agressor<sup>2</sup></b>	<b>Há quanto tempo ocorre a violência?</b>	<b>Medidas protetivas Já aplicadas / Órgão</b>
1. Uso de drogas				
2. Ameaça pelo tráfico e crime organizado				
3. Uso abusivo de álcool				
4. Trabalho infantil				
5. Crianças e adolescentes em exploração sexual				
6. Exploração Sexual				
7. Tráfico de Pessoas				
8. Crianças e adolescentes desaparecidos				
9. Negligência e abandono				

Logomarca do Serviço ou da Prefeitura.

10. Tortura/ cárcere privado				
11. Desnutrição				
12. Situação de rua				
13. Situação de discriminação em decorrência de orientação sexual / identidade de gênero				
14. Situação de discriminação em decorrência da raça/cor				
15. Situação de violência intra familiar (física, emocional, sexual, e/ou psicológica) Especificar:				
16. Ameaça de Morte				
17. Outras situações Especificar:				

<sup>1</sup> Qual membros da família

<sup>2</sup> Companheiro (a), Pais, Tios (a), Filhos, Padrasto / Madrasta e outros intrafamiliar e extrafamiliar.

Para melhor compreensão das situações de violação de direito consulta os planos de atendimento específicos, tais como:

- Plano de Atendimento Individual da criança / adolescente em acolhimento institucional
- Plano Individual de Atendimento do adolescente em MSE
- Plano de Desenvolvimento do Usuário – Idoso
- Outros. Quais: \_\_\_\_\_

**Descreva aqui todas as percepções/impressões do técnico, incluindo reações do entrevistado, informações que não foram solicitadas e fornecidas espontaneamente;**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA PROFISSIONAL RESPONSÁVEL**

## ANEXO 4

### PLANO DE METAS

**Prontuário:** \_\_\_\_\_

**NIS:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

O Plano de Atendimento deve ser feito com metodologia participativa que envolva a família, com objetivo de relatar as estratégias direcionadas ao atendimento, pactuando responsabilidades e compromissos, metas e objetivos. O enfoque é mobilizar os recursos necessários para potencializar as famílias, fortalecer seu protagonismo, participação social e suas redes sociais de apoio na comunidade.

**O Plano de metas será continuamente alimentado conforme novas metas forem estabelecidas durante o acompanhamento e avaliação**

Logomarca do Serviço ou da Prefeitura.

### PLANO DE METAS (POR EIXOS)

<b>EIXOS</b>	Análise diagnóstica	Ações / Encaminhamentos Tipo de serviço	Prazos de execução das metas	Objetivo	Profissional articulador das ações	Resultados alcançados
SAÚDE						
HABITAÇÃO						
EDUCAÇÃO						
TRABALHO						

Logomarca do Serviço ou da Prefeitura.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL /CURSOS						
SOCIOCULTURAL / LAZER E ESPORTE						
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA						
DOCUMENTAÇÃO						

Logomarca do Serviço ou da Prefeitura.

ASPECTOS JURÍDICOS						
PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS						

**Como foi a participação da família na construção de seu plano de metas?**

**Houve concordância da família nas metas estabelecidas? Se não houve em quais pontos?**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA dos membros que participaram da elaboração**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA PROFISSIONAL(S) RESPONSÁVEL(S)**

## ANEXO 5

### ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Prontuário: \_\_\_\_\_

NIS: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

#### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

##### 1. Nome do Atendido:

--

##### 2. Identificação do(s) Familiar (es) presente(s) no atendimento:

1.
2.
3.
5.
6.
7.
8.

#### 2. CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

- |  |
|--|
| <p><input type="checkbox"/> Continuidade do atendimento/acompanhamento</p> <p><input type="checkbox"/> Busca espontânea da Família</p> <p><input type="checkbox"/> Encaminhamento/Contrarreferência</p> <p><input type="checkbox"/> Emergencial/Calamidade</p> |
|--|



**2.1. Descrição do motivo do atendimento:**

**2.2. Em casos de atendimento por encaminhamento, cite:**

Órgão:

Motivo do Encaminhamento:

**3. ACOMPANHAMENTO**

**3.1. A família seguiu/ atendeu os compromissos assumidos no Plano de Metas?**

- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Parcialmente
- ( ) Não se aplica

**3.1.1. Se não/ parcialmente, o que houve?**

**3.1.2. Se sim, os objetivos do Plano de Metas foram atingidos?**

- Totalmente
- Parcialmente
- Não foram atingidos
- Não se aplica

**Se os objetivos foram parcialmente ou não atingidos, explique o que houve (questões relacionadas a membros da família ou a prestação de serviços):**

--

**3.2. Breve Relato do Atendimento/Acompanhamento realizado:**

--

**3.3. Deste atendimento resultou algum encaminhamento?**

- sim  não

**3.3.1. Se sim para qual órgão? Cite Pessoa de referência do encaminhamento:**

<input type="checkbox"/> Conselho Tutelar:
<input type="checkbox"/> CRAS:
<input type="checkbox"/> CREAS
<input type="checkbox"/> Serviços de Saúde
<input type="checkbox"/> Serviços de Educação
<input type="checkbox"/> Entidades Sociais
<input type="checkbox"/> Defensoria Pública
<input type="checkbox"/> Ministério Público
<input type="checkbox"/> Delegacia
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar:

**3.4. Outras ações/encaminhamentos/desdobramentos desse atendimento:**

**3.5. A família se comprometeu com novas metas? Quais?**

**3.6. Houve agendamento de novo atendimento? Se sim para quando?**

**4. AVALIAÇÃO E PROGNÓSTICO**

**4.1. Avaliação do Técnico: Considerações sobre o atendimento**

**4.2. Prognóstico: Potencialidades e Dificultadores**

Logomarca do Serviço ou da Prefeitura.

**5. Identificação do Técnico responsável pelo atendimento/acompanhamento**

**Nome(s):**

**Função:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA ENTREVISTADO**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA PROFISSIONAL (S)  
RESPONSÁVEL (S)**

Logomarca do Serviço ou da Prefeitura.

## ANEXO 6

### REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO

<b>Nº</b>	<b>Data do Atendimento</b>	<b>Descrição sumária</b>	<b>Nome do Técnico Responsável</b>

Secretaria de Desenvolvimento Social  
[www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br)

Fale conosco: (11) 2763-8040  
[faleconosco@desenvolvimentosocial.sp.gov.br](mailto:faleconosco@desenvolvimentosocial.sp.gov.br)

